

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA,
TRANSFERÊNCIA INTERNA E APROVEITAMENTO DE
ESTUDOS REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2012**

O presente Edital abre o processo seletivo às vagas dos diferentes cursos oferecidos pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (unidade Maracanã), nas modalidades de Transferência Externa Facultativa, Transferência Interna e Aproveitamento de Estudos referente ao primeiro semestre letivo de 2012 e de Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos referente ao segundo semestre letivo de 2012.

Poderão se candidatar todos os interessados que atendam ao Ato Executivo de Decisão Administrativa AEDA **025/REITORIA/2011**, as Normas Complementares estabelecidas pela Faculdade de Engenharia e seus anexos.

Este Edital é composto de três partes:

A– Anexo I que descreve as Normas que regulamentam o processo de seleção (estabelecidas pela Faculdade de Engenharia);

B – Anexo II que descreve as datas do processo de seleção;

C – Anexo III que descreve os horários, os locais das provas e entrevistas e os programas das provas.

A – ANEXO I: NORMAS COMPLEMENTARES A AEDA 025/REITORIA/2011

Estas Normas Complementares, aprovadas pelo Conselho Departamental em 10/08/2011, complementam o Ato Executivo de Decisão Administrativa AEDA 025/REITORIA/2011. Este Ato regulamenta o processo de Transferência Externa Facultativa, Transferência Interna e Aproveitamento de Estudos para o primeiro e segundo semestres letivos de 2012.

Existindo conflito entre o disposto nestas Normas Complementares e o AEDA 025/REITORIA/2011 correspondente, o assunto será encaminhado pela Direção da Faculdade de Engenharia à Sub-Reitoria de Graduação.

Editais para Transferência Externa, Aproveitamento de Estudos e Transferência Interna descrevendo o processo de seleção serão lançados pela Faculdade de Engenharia.

1. DAS VAGAS

As vagas constantes do quadro abaixo são exclusivamente para o primeiro e segundo semestre de 2012 e foram aprovadas em reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Engenharia, realizada em 13/07/2011.

Unidade	Curso	Habilitação	TOTAL DE VAGAS					
			PRIMEIRO SEMESTRE			SEGUNDO SEMESTRE		
			T.I.	T.E.	A.E.	T.I.	T.E.	A.E.
FEN	Engenharia	Civil	08	-	-	-	-	-
		Elétrica	05	-	-	-	-	-
		Mecânica	10	05	05	-	05	05
		Cartográfica	05	05	02	-	05	02
		Produção	08	-	01	-	-	01

T. I. – TRANSFERÊNCIA INTERNA.

T. E. - TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

A. E. - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.

OBSERVAÇÃO: Existe possibilidade da Faculdade de Engenharia lançar outro Edital para preenchimento de vagas, na modalidade de Transferência Interna, para o segundo semestre de 2012.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição será realizado no período definido pela UERJ, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade de Engenharia, nos horários de 09:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h. O pedido de inscrição deverá ser feito exclusivamente na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade de Engenharia, Rua São Francisco Xavier, nº 524, sala 5002, Bloco B, 5º andar, telefone (21) 2334-0627, onde os candidatos terão acesso à cópia do AEDA 025/REITORIA/2011 e destas Normas Complementares.

3. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

3.1 - O Candidato à Transferência Interna deverá, obrigatoriamente:

3.1.1 – Cumprir, no ato da inscrição, as exigências do AEDA 025/REITORIA/2011 e destas Normas Complementares;

3.1.2 - Participar de processo seletivo, a cargo do Departamento Acadêmico responsável pela habilitação pretendida, compreendendo análise do **COEFICIENTE DE RENDIMENTO QUE TIVER O CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO**, constante do Boletim de Aproveitamento Acadêmico;

3.1.3 – Para a mudança de Curso ou habilitação preencher o quadro de Equivalência de Disciplinas, somente para aquelas que possuam códigos diferentes das disciplinas do seu curso, habilitação ou ênfase de origem.

OBSERVAÇÃO: Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única habilitação.

3.2 – Da Mudança de Curso / Habilitação

3.2.1 – Entende-se como MUDANÇA DE CURSO a substituição de um curso de outra Unidade do CTC pelo curso de Engenharia.

3.2.2 – Entende-se como MUDANÇA DE HABILITAÇÃO a substituição de RAMIFICAÇÃO (MÓDULO) dentre as áreas da Engenharia: **cartográfica, civil, elétrica, mecânica e produção.**

3.2.3 – Das condições para Mudança de Curso / Habilitação:

3.2.3.1 – Na mudança de habilitação que se aplica exclusivamente a alunos matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Engenharia - ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a um mínimo de 50 (cinquenta) créditos da Parte Comum do Curso de Engenharia, **NO ATO DA INSCRIÇÃO**, comprovados através do Boletim de Aproveitamento Acadêmico;

3.2.3.2 – Para mudança de curso aplicada a alunos de outras Unidades do CTC - estar obrigatoriamente isento de doze, dentre as disciplinas listadas abaixo, **COMPROVADAS NA ANÁLISE DAS EQUIVALÊNCIAS REALIZADA PELA CÂMARA DE ISENÇÃO (SR-1/DEP):**

- a) Álgebra Linear III;
- b) Análise Vetorial;
- c) Cálculo Diferencial e Integral I;
- d) Cálculo Diferencial e Integral II;
- e) Cálculo Diferencial e Integral III;
- f) Cálculo Numérico IV;
- g) Desenho Básico;
- h) Desenho Técnico I;
- i) Física Teórica e Experimental I;
- j) Física Teórica e Experimental II;
- k) Física Teórica e Experimental III;
- l) Física Teórica e Experimental IV.
- m) Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I;
- n) Geometria Descritiva I;
- o) Introdução ao Processamento de Dados;
- p) Probabilidade e Estatística III;
- q) Química X;
- r) Química XI;

3.2.3.3 – Para mudança de curso o aluno deverá **NO ATO DA INSCRIÇÃO** para Transferência Interna, estar matriculado há pelo menos dois semestres no curso de origem.

3.3 – Do Processo de Qualificação:

- 3.3.1 – O candidato será considerado qualificado a participar da etapa de Classificação se após a análise da documentação apresentada, feita pela Comissão Qualificadora, atender a todas às condições estabelecidas no AEDA 025/REITORIA/2011 e nas Normas Complementares;
- 3.3.2 – Será eliminado na Qualificação, o candidato que não entregar **NO ATO DA INSCRIÇÃO**, toda a documentação exigida no AEDA 025/REITORIA/2011 e nestas Normas Complementares;
- 3.3.3 – Será eliminado na Qualificação o candidato que não atender integralmente ao disposto no AEDA 025/REITORIA/2011 e nestas Normas Complementares;

3.4 – Da Etapa de Classificação

3.4.1– A classificação será constituída das seguintes etapas obrigatórias:

3.4.1.1 – Análise do Coeficiente de Rendimento (C.R.);

3.4.1.2 – A classificação dos candidatos será considerada pela ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (C.R).

3.5 – Do Preenchimento das Vagas

Todos os candidatos classificados terão direito à vaga, respeitados os limites estabelecidos pela Faculdade de Engenharia no Item 1 destas Normas Complementares e a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

4. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

4.1 – O Candidato a Transferência Externa Facultativa deverá, obrigatoriamente:

- 4.1.1 – Estar matriculado, **NO ATO DA INSCRIÇÃO**, em Curso Presencial de Graduação Plena em Engenharia devidamente regulamentado em Instituição de Ensino Superior do País, tendo esta IES reconhecimento de Órgão competente;
- 4.1.2 – Cumprir, **NO ATO DA INSCRIÇÃO**, as exigências do AEDA 025/REITORIA/2011 e destas Normas Complementares;
- 4.1.3 - Participar de processo seletivo, a cargo do Departamento Acadêmico responsável pela habilitação pretendida, que compreende de uma prova específica de conhecimentos, conforme calendário e conteúdo (prova) a ser divulgado **NO ATO DA INSCRIÇÃO**;
- 4.1.4 - Preencher o quadro de Isenção em disciplinas.

OBSERVAÇÃO: Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única habilitação.

4.2 – Do Processo de Qualificação:

- 4.2.1 – O candidato será considerado qualificado a participar da etapa de Classificação se após a análise da documentação apresentada, feita pela Comissão Qualificadora, atender a todas às condições estabelecidas no AEDA 025/REITORIA/2011 e nas Normas Complementares;
- 4.2.2 – Será eliminado na Qualificação, o candidato que não entregar **NO ATO DA INSCRIÇÃO**, toda a documentação exigida no AEDA 025/REITORIA/2011 e nestas Normas Complementares;
- 4.2.3 – Será eliminado na Qualificação o candidato que não atender integralmente ao disposto no AEDA 025/REITORIA/2011 e nestas Normas Complementares;

4.3 – Da Etapa de Classificação:

- 4.3.1 – A classificação será constituída da seguinte etapa obrigatória:
 - Prova específica de conhecimentos, devendo a nota do candidato ser no mínimo igual a 7,0 (sete).
- 4.3.2 – O candidato será eliminado se obtiver nota inferior a 7,0 (sete)
- 4.3.3 – A classificação dos candidatos será considerada pela ordem decrescente da nota do candidato nesta prova específica.

4.4 – Do Preenchimento das Vagas

Todos os candidatos classificados terão direito à vaga, respeitados os limites estabelecidos pela Faculdade de Engenharia no Item 1 e a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

5. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1 - O Candidato a Aproveitamento de Estudos deverá, obrigatoriamente:

- 5.1.1 – No ato da inscrição, ser portador de diploma obtido em curso superior presencial ou a distância de duração plena da área tecnológica, devidamente regulamentado ou reconhecido em Instituição de Ensino Superior do País, compatível com o Curso/Habilitação pretendida no Aproveitamento de Estudos;
- 5.1.2 - A Instituição de Ensino Superior do País deverá estar devidamente regulamentada e reconhecida por Órgão competente;
- 5.1.3 - Cumprir as exigências do AEDA 025/REITORIA/2011 e destas Normas Complementares;
- 5.1.4 - Participar de processo seletivo, a cargo do Departamento Acadêmico responsável pela habilitação pretendida, compreendendo prova de conhecimentos, entrevista e análise de currículo, conforme calendário a ser divulgado **NO ATO DA INSCRIÇÃO**;
- 5.1.5 - Preencher o quadro de Isenção em disciplinas.

OBSERVAÇÃO: Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única habilitação.

5.2 – Da Etapa de Qualificação:

- 5.2.1 – O candidato será considerado qualificado a participar da etapa de Classificação se após a análise da documentação apresentada, feita pela Comissão Qualificadora, atender a todas às condições estabelecidas no AEDA 025/REITORIA/2011 e nas Normas Complementares;
- 5.2.2 – Será eliminado na Qualificação, o candidato que não entregar **NO ATO DA INSCRIÇÃO**, toda a documentação exigida no AEDA 025/REITORIA/2011 e nestas Normas Complementares;
- 5.2.3 – Será eliminado na Qualificação o candidato que não atender integralmente ao disposto no AEDA 025/REITORIA/2011 e nestas Normas Complementares;

5.3 – Da Classificação:

- 5.3.1 – A classificação será obtida a partir das seguintes etapas obrigatórias, correspondendo cada uma a 50% da pontuação total:
 - 5.3.1.1 – Resultado da Prova de Conhecimentos
 - 5.3.1.2 – Entrevista com os candidatos e Análise do currículo acadêmico e profissional;
- 5.3.2 – O candidato será eliminado se obtiver Média Final inferior a 5,0 (cinco).

5.4 – Do Preenchimento das Vagas

Todos os candidatos classificados terão direito à vaga, respeitados os limites estabelecidos pela Faculdade de Engenharia no Item 1 e a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate no Processo Seletivo e Classificatório de Transferência Interna, Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos serão aplicados pela ordem os seguintes critérios de desempate:

- 1) Alcançar o maior número crédito isentos para o curso/habilitação de escolha do candidato, após a análise das equivalências das disciplinas realizada pela câmara de isenção (SR-1/DEP).
- 2) Candidato com maior idade.

7. DA COMISSÃO

A Comissão de Qualificação para a modalidade de Transferência Interna será formada por profissionais da UERJ, por designação direta da direção da Faculdade de Engenharia. As outras comissões serão formadas por profissionais da UERJ, por designação direta do chefe de cada departamento.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

Os resultados preliminares, no âmbito da Faculdade de Engenharia, serão divulgados exclusivamente pela Secretaria Geral Acadêmica – sala 5002 (Bloco B) **CONFORME CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO DESTAS NORMAS COMPLEMENTARES**. Os resultados finais serão divulgados pela SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO (SR-1/DAA) em data e local especificados pela UERJ.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

Os candidatos que se sentirem prejudicados poderão solicitar à Direção da FEN revisão dos resultados preliminares, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da divulgação desses resultados na Secretaria Geral Acadêmica da FEN. A solicitação se fará mediante apresentação de requerimento devidamente protocolado na sala 5002 (Bloco B). A Direção da FEN encaminhará o pedido imediatamente ao Departamento Acadêmico responsável para que este se pronuncie. O resultado final será encaminhado à Secretaria Geral Acadêmica para ciência do interessado.

10. DOS RECURSOS QUANTO AOS RESULTADOS PRELIMINARES

Da decisão quanto ao pedido de revisão caberá recurso ao Conselho Departamental da Faculdade de Engenharia, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral Acadêmica, no prazo máximo de um dia útil a contar do resultado da revisão solicitada conforme item anterior. O assunto será tratado na primeira reunião do Conselho Departamental após o encerramento do prazo de recurso estabelecido neste item.

11. DA DEVOLUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Após 60 dias da divulgação do resultado final pela SR-1, os candidatos eliminados na Etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas no item 1 destas Normas complementares devem buscar sua documentação, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade de Engenharia, em um prazo máximo de 30 dias. Terminado este prazo de 30 dias os documentos serão destruídos.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelas Comissões de cada departamento e as providências submetidas ao Conselho Departamental da Faculdade de Engenharia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2011.

DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA

B - ANEXO II

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA 2012

B.1) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22/08/2011 a 02/09/2011.

LOCAL: secretaria Geral Acadêmica da Faculdade de Engenharia, Rua São Francisco Xavier, n° 524, sala 5002, Bloco B, 5° andar.

HORÁRIOS: 09:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h

B.2) PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

B.2.1) TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

- DATA DA PROVA: **12/09/2011.**
- Resultados preliminares: 19/09/2011.
- Solicitação de revisão: 20/09/2011 e 21/09/2011.
- Revisão feita pelos departamentos: 22/09/2011 a 26/09/2011.
- Resultado da revisão feita pelos departamentos: 26/09/2011.
- Solicitação de recurso: 27/09/2011.

B.2.2) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.

- DATA DA ENTREVISTA: **14/09/2011.**
- Resultados preliminares: 19/09/2011.
- Solicitação de revisão: 20/09/2011 e 21/09/2011.
- Revisão feita pelos departamentos: 22/09/2011 a 26/09/2011.
- Resultado da revisão feita pelos departamentos: 26/09/2011.
- Solicitação de recurso: 27/09/2011.

B.2.3) TRANSFERÊNCIA INTERNA.

- Resultados preliminares: 19/09/2011.
- Solicitação de revisão: 20/09/2011 e 21/09/2011.
- Revisão feita pelos departamentos: 22/09/2011 a 26/09/2011.
- Resultado da revisão feita pelos departamentos: 26/09/2011.
- Solicitação de recurso: 27/09/2011.

C - ANEXO III

C.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

- Data das Provas: **12/09/2011.**

Habilitação	Horário	Local
Mecânica	10h	MULT-MEIOS
Cartográfica	10h	MULT-MEIOS

- Programas das provas:

- Habilitação em Mecânica

Mecânica Técnica:

- *Introdução à Estática.*
- *Estática dos pontos materiais.*
- *Sistemas equivalentes de forças. Equilíbrio.*
- *Forças distribuídas: centróides, baricentros e momentos de inércia.*
- *Cinemática do ponto material.*
- *Cinética do ponto material: 2ª lei de Newton e métodos de energia e quantidade de movimento.*

Bibliografia:

1. Meriam, J. L. e Kraige, L. G., "Estática" e "Dinâmica", 5ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2005.
2. Hibbeler, R. C., "Estática – Mecânica para Engenharia" e "Dinâmica – Mecânica para Engenharia", 10ª Ed., Pearson Education, São Paulo, 2005.
3. Beer, F. P. e Johnston, E. R., "Mecânica Vetorial para Engenheiros, Vol I e Vol II", 5ª Ed.Rev., Makron Books, Rio de Janeiro, 1994.

Fenômenos de Transportes:

- *Conceitos básicos.*
- *Estática dos fluidos.*
- *Descrição de um fluido em movimento. Sistema e volume de controle.*
- *Leis da conservação da massa e da energia. Equações de Bernoulli.*
- *Viscosidade. Noções de camada limite.*
- *Escoamentos laminar e turbulento. Perda de carga.*
- *Fundamentos de transmissão de calor. Mecanismos de transferência de calor.*

Bibliografia:

1. Braga Filho, W., "Fenômenos de Transportes para Engenharia", 1ª ed., LTC Editora, Rio de Janeiro, 2006.
2. Fox, R. W. & McDonald, A. T., Pritchard, P. J., "Introdução à Mecânica dos Fluidos", Editora LTC, 6ª Ed., 2006.

- a) Duração da prova: 3 horas
- b) Material: Calculadora, caneta, lápis e borracha.
- c) Cada parte é eliminatória. Grau mínimo em cada parte: 50%

- Habilitação em Cartográfica

Bibliografia:

- *Topografia Altimetria, José Anibal Comastri e José Claudio Tuler, UFV, 1999.*
- *Topografia Planimetria, José Anibal Comastri, UFV, 1992.*
- *Topografia Aplicada à Engenharia Civil Vol. 1 e Vol. 2 Alberto de Campos Borges, Ed. Edgard Blücher, 1977.*
- *Exercícios de Topografia, Alberto de Campos Borges, Ed. Edgard Blücher, 1975.*
- *Topografia Geral, João Casaca, João Matos e Miguel Baio, LTC, 2007.*
- *Topografia, Jack McCormac, LTC, 2007.*

C.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.

- Data das Provas: **12/09/2011.**

Habilitação	Horário	Local
Mecânica	14h	MULT-MEIOS
Cartográfica	14h	MULT-MEIOS
Produção	14h	MULT-MEIOS

- Programa da prova:

- Cálculo
- Física
- Probabilidade e Estatística
- Álgebra Linear

a) Duração da prova: 3 horas

b) Material: Calculadora, caneta, lápis e borracha.

c) A prova é eliminatória. Grau mínimo: 50%

- Data da Entrevista: **14 /09/2011**

	Local	Horário
Mecânica	Sala 5023 Bloco A	14 h

- Data da Entrevista: **14/09/2011**

	Local	Horário
Cartográfica	Sala 4020 Bloco B	14 h

- Data da Entrevista: **14/09/2011**

	Local	Horário
Produção	Sala 5001A Bloco F	12h